



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº. 12 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DECRETO Nº 007/2014

#### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014,

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Municipal do Processo Seletivo, nomeada pela portaria nº 003/2014,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o “Resultado Final de Aprovados” do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - O relatório “Resultado Final de Aprovados”, consta no Anexo I, deste decreto, sendo parte integrante do mesmo.

**Art. 4º** - A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá no período de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, considerando o período de prorrogação legal, observado o número de vagas disponibilizadas no edital e as que vierem surgir dentro do prazo de validade, ficando a contratação condicionada ao interesse, necessidade e conveniência da Administração Municipal..

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 27 de janeiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM 27/01/2014.**

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DAS CANDIDATAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA- MG DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR I

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DAS CANDIDATAS
1º	19	Ana Maria Quintão Gomes
2º	43	Sandra Marçal Silva
3º	35	Eliz Cristine Miranda dos Santos
4º	22	Leda Aparecida de Souza Martins
5º	42	Núbia Martins Bastos
6º	25	Patrícia de Carvalho Silva
7º	05	Maria das Dores da Penha Reis
8º	28	Fabiana Aparecida Ferreira
9º	33	Juliana Farias Roberto
10º	41	Evódia de Carvalho Morais Miranda



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº. 12 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

11º	02	Maria Aparecida Nunes Quintão
12º	32	Nader de Assis Lana
13º	29	Claudina Tôrres Quintão Castro
14º	36	Ilda das Graças Andrade
15º	18	Fátima da Silva Santos
16º	17	Sônia de Medeiros Cassimiro Carvalho
17º	23	Maria Jobiana de Sena
18º	08	Terezinha Silva Miguel
19º	06	Célia Aparecida da Silva Santos
20º	13	Marli Gonçalves do Nascimento
21º	40	Arlete Ferreira Gandra
22º	47	Dulce Araújo de Moraes
23º	31	Maria Francisca Rodrigues
24º	24	Celina Aparecida Martins Torres
25º	38	Maria Geralda Moraes Quintão
26º	10	Maria Aparecida Albino
27º	21	Ione Soares Lage Mata
28º	01	Leila Márcia Martins Moraes
29º	11	Sandra Procópio Santos Carvalho Souza
30º	34	Izabel Letícia Ferreira da Costa
31º	04	Renata Cristina Liberto
32º	46	Carina Moraes Roberto
33º	26	Deysilaine Silva Oliveira

**RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)  
HABILITADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001  
/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA- MG**

**DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR 1- EDUCAÇÃO FÍSICA**

1º	02	Wagner Souza Soares
2º	05	Nilmara Moreira Brandão Horta
3º	01	Beatriz Rodrigues Horta
4º	04	Adriana Santos da Silva Serafim

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014**

**Assinatura:** 27 de Janeiro de 2014

**Vigência:** 27 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**VALOR MENSAL:** R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

**02.02 01 04. 122.0108.2010 3.1.90.04.00**

**Ficha 55 (Administração)**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **Agente**

**Administrativo I,**

**Considerando** a necessidade de um(a) servidor(a) para atendimento às atividades e serviços autorizados para AGC – agência de correio na comunidade de Santa Rita, conforme Convênio firmado entre a ECT e o Município, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo.

**PARTES:**

**CONTRATANTE** : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -  
CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

**CONTRATADO(A):**

**CLAUDIANE SANTOS MOREIRA**

**PORTARIA N.º 006/2014  
DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº. 12 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a Sr<sup>a</sup> **ÉRICA DE CASTRO MENDES CARNEIRO**, brasileira, solteira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 063.780.816-97, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 12.915.984 SSP/MG, ocupante do cargo **EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA**, conforme requerimento feito em 17 de Janeiro de 2014 e despachado favoravelmente pelo Prefeito em 24 de Janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 27 de Janeiro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**